



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

---

### **DECRETO Nº 1927/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da nova Diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 5º parágrafo 3º da Lei nº 691/2013 (Lei de instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente).

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da lei de criação do conselho.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES PARA GOVERNAMENTAL**

CRAS QUILOMBOLA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Janete de Souza Santos

SUPLENTE: Roberto dos Santos Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Arioaldo Antonio da Rocha

SUPLENTE: Otaviano de Souza Xavier

COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA

TITULAR: Marly Gracinete Xavier Brandão

SUPLENTE: Charles Roberto Medeiros Santana Paiva

---

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

---

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONINAL

TITULAR: Lilian Lima Medeiros da Silva

SUPLENTE: Ailde Oliveira Nascimento

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CAPÃO

TITULAR: Uilson dos Santos Reis

SUPLENTE: Deilson dos Santos

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO

TITULAR: Fabiana Santana Oliveira Santos

SUPLENTE: Maria Aparecida Ribeiro Silva

APLB-BONINAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

TITULAR: Cláudia da Silva Sousa

SUPLENTE: Maria Quitéria Cunha Macedo

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE CUTIA

TITULAR: Maria José Silva Souza Santos

SUPLENTE: Erineide Souza Oliveira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'AGUINHA CORAÇÃO DE JESUS

TITULAR: José da Conceição Gonçalves

SUPLENTE: Genivaldo Santos Paixão

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES QUILOMBOLA DE MULUNGU

TITULAR: Luana dos Santos Alves

SUPLENTE: Valdirene Alves de Souza

---

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**Parágrafo único:** Para cada membro titular, corresponde a um suplente que poderá substituí-lo em caso de impedimento os quais são regulamentados por Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho.

**Art. 2º** - Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

I – Como Presidente: Sr. Jonh Leno de Souza Pinto;

II – Como Vice-Presidente: Sra. Maria Aparecida Ribeiro Silva;

III – Como Secretário: Sr. Rudiney de Souza Santos

**Art. 3º** - As atribuições dos membros conselheiros e da Diretoria do CMDS, bem como a eleição da Diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

**Art. 4º** - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

**Art. 5º** - O mandato dos Conselheiros e Diretoria nomeados por este Decreto será extinto automaticamente em 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de cada um por mais uma vez de igual período.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal